



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 196 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da Conclusão de edificação de Unidade de Saúde da Família- UBS, situada na Rua Mário de Andrade, Quadra IR-36B, Bairro Cidade Jardim no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

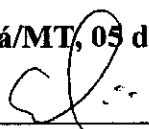
IV – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 024, de 29 de junho de 2012, que propõe a homologação ao atestado de conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde para fins da terceira parcela do recurso financeiro conforme a Portaria 2226/2009, publicada em 20/11/2009, Art.7º inciso II, da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Mario de Andrade, quadra IR-36B, Bairro Cidade Jardim no município de Sinop, processo nº 510790140211, localizado na região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

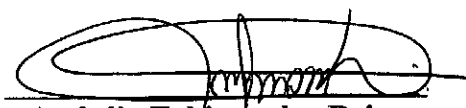
RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde da Família- UBS, situada na Rua Mário de Andrade, Quadra IR-36B, Bairro Cidade Jardim no município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires, do estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

